



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### DECRETO Nº 05/2025

#### ALTERA DECRETO 03/2025, QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

#### DECRETA:

Art. 1º. Altera os incisos VI e VII e acrescenta o inciso VIII ao artigo 1º do  
Decreto 03/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ...

I- 03, 04 e 05 de março;

II- 11 de abril;

III- 02 de maio;

IV- 20 de junho;

V- 31 de outubro;

VI- 21 de novembro;

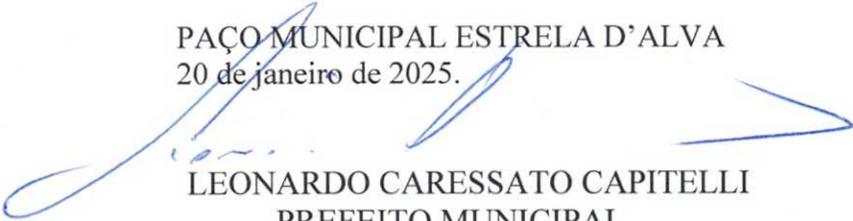
VII- 24 de dezembro;

VIII- 31 de dezembro.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
20 de janeiro de 2025.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

  
MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças